



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 11, de 31/07/2023 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2023.2** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2023.1 , nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de outubro de 2023.</u>	a partir do dia <u>17/10/2023</u> até o dia <u>20/10/2023</u>
Frequência do <u>mês de novembro de 2023.</u>	a partir do dia <u>06/11/2023</u> até o dia <u>16/11/2023</u>
Frequência do <u>mês de dezembro de 2023.</u>	a partir do dia <u>04/12/2023</u> até o dia <u>14/12/2023</u>
Frequência do <u>mês de janeiro de 2024.</u>	a partir do dia <u>15/01/2024</u> até o dia <u>20/01/2024</u>

Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Élide Santiago da Silva
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr